



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.876, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 5.628.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

**DECRETA** :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.628.400,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

**04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES**

0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

2060800072.021-Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 342.000,00

**08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**

1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

2781200112.028-Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:

3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra..... R\$ 3.100,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

1030100082.040-Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

1030200082.042-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE:

3370.41.00.00.00-Contribuições..... R\$ 120.000,00

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1030100082.033-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios:

3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais..... R\$ 151.800,00

0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:  
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 132.000,00

#### 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1230600102.058-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional

Especializado:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 70.900,00

1230600102.059-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 51.000,00

1230600102.060-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 34.000,00

1230600102.063-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 3.600,00

1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra..... R\$ 470.000,00

1236100102.067-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra..... R\$ 40.000,00

1236100102.070-Auxílio a Instituições de Educação Complementar:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 80.000,00

1236100102.073-Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

1236500102.076-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra..... R\$ 310.000,00

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 13.000,00

#### 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

##### 01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 190.000,00

##### 02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100122.087-Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 2.219.000,00

##### 07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0618200142.098-Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 140.000,00

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 230.000,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 130.000,00

0645200142.099-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 350.000,00

##### 10-FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

0824400142.102-Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

#### 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:

3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... R\$ 20.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0412200162.110-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:	
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
2884600162.119-Contribuição ao PASEP:	
3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 5.628.400,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

Recurso Livre – 001.....	R\$ 422.000,00
FUNREBOM-Fundo de Reequipamento – 1002.....	R\$ 500.000,00
Multas de Trânsito – 1035.....	R\$ 265.000,00
PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-União – 1059.....	R\$ 13.900,00
Salário Educação União – 1070.....	R\$ 185.000,00
CIDE-Cota-Parte Contr. Interv. Domínio Econômico – 1073.....	R\$ 5.000,00
Bloco Proteção Social Básica – 1237.....	R\$ 132.000,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019 – 1250.....	R\$ 2.219.000,00
Investimento - Atenção Básica – 4505.....	R\$ 300.000,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Implementação e Funcionamento do CEO – 4111.....	R\$ 33.000,00
CUSTEIO - Atenção Básica – 4500.....	R\$ 118.800,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

#### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
--	---------------

#### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

##### 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

2060800072.021-Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
--	---------------

#### 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

##### 01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

2781200112.028-Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.100,00
--	--------------

#### 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.040-Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União:

3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

1030200082.042-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE:  
4470.42.00.00.00-Auxílios..... R\$ 120.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1230600102.059-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 57.000,00

1230600102.061-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 3.600,00

1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 470.000,00

1236100102.067-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

1236500102.076-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 310.000,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 13.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

03-UNIDADE DE APOIO

0412200122.091-Manutenção dos Bens Próprios Municipais:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 190.000,00

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0645200142.099-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 85.000,00

10-FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

0824400142.102-Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição:

3350.41.00.00.00-Contribuições..... R\$ 2.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1854100152.105-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 5.628.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração